

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 070/2025 – EMPREL

EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 167/2025 – SEI Nº 39.002006/2025-41

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 070/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 167/2025 – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 167/2025/ SEDUL/SEFAJ/DIREG para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.672/1986, solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar a aquisição de Software Autodesk, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024, oriunda do Processo Licitatório PREG-e-1060/2024, firmada entre a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria).*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO da P.R., através do SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 167/2025, de 29 de setembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), planeja adquirir equipamentos de TI para ampliar e modernizar o seu parque.

A recente reestruturação administrativa do Executivo Municipal, materializada pela Lei Municipal nº 19.352/2025, reposicionou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL) como órgão central para o planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Recife. Esta nova configuração integra as atividades de licenciamento urbanístico e de meio ambiente, que antes estavam sob outras pastas. A Secretaria Executiva de Licenciamento Ambiental (SELAM), por exemplo, foi criada a partir do antigo setor de Licenciamento Ambiental e agora faz parte do organograma da SEDUL, consolidando a meta prioritária de unificação do licenciamento.

Esta unificação exige não apenas uma readequação estrutural e de processos, mas também a modernização das plataformas digitais para o atendimento ao cidadão, com a implementação de uma Central de Licenciamento Unificado e um Portal Digital Unificado.

Paralelamente, o Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS) mantém suas atribuições cruciais no planejamento macro e micro da cidade, incluindo: Elaboração de plano diretor e instrumentos normativos. Concepção de planos urbanísticos em diversas escalas. Preservação do patrimônio cultural.

Monitoramento urbanístico. As atividades desempenhadas por estas três entidades — SEDUL, SELAM e ICPS — demandam um parque tecnológico atualizado e robusto, especialmente no que tange aos microcomputadores.

Programas Computacionais e Requisitos de Hardware:

As ferramentas de software essenciais para o trabalho da SEDUL, SELAM e ICPS, especialmente o ICPS, são programas que exigem um poder computacional significativamente superior ao básico. A defasagem tecnológica, que no caso do ICPS já dura cerca de uma década, tem impactado diretamente a produtividade.

Para o Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS): ArcGIS (ESRI): Sistema de Informações Geográficas (SIG).

AutoCAD (Autodesk): Software de Desenho Assistido por Computador (CAD) fundamental para projetos 2D e 3D de engenharia e arquitetura.

Revit (Autodesk): Software de Modelagem da Informação da Construção (BIM), crucial para projetos multidisciplinares. É extremamente exigente em hardware, necessitando de processadores multi-core de alto desempenho, muita memória RAM (32GB ou mais é o ideal) e, principalmente, uma placa de vídeo dedicada de nível profissional para renderização, navegação em modelos complexos e colaboração em tempo real.

Photoshop (Adobe): Ferramenta de edição de imagens e design gráfico utilizada para aprimoramento visual, criação de infográficos e tratamento de fotos. Requer processador rápido, memória RAM robusta (16GB ou mais) e capacidade de processamento gráfico para lidar com arquivos grandes e múltiplas camadas.

Para a SEDUL e SELAM: Embora o texto não especifique softwares para as novas atribuições de licenciamento, a implementação de uma Central de Licenciamento Unificado e um Portal Digital Unificado implica a necessidade de máquinas capazes de operar sistemas de gestão de processos (BPM), plataformas web robustas, sistemas de informação gerencial (MIS) e ferramentas de comunicação integrada. Isso exige computadores com processadores eficientes, boa quantidade de memória RAM (8GB a 16GB como base), armazenamento SSD para agilidade no acesso a dados e multitarefas, garantindo a eficiência na tramitação de processos e no atendimento ao público. A capacidade de lidar com múltiplas janelas e aplicativos simultaneamente é crucial.

Justificativa da Necessidade: A aquisição de novos microcomputadores é uma medida urgente e estratégica para: Assegurar a produtividade: Reverter a perda de desempenho e a dependência de equipamentos pessoais, que já afetam o ICPS e podem se estender às novas operações da SEDUL/SELAM. Apoiar a nova estrutura e metas: Viabilizar a operação eficiente da SEDUL em suas novas competências de planejamento urbano e coordenação de licenciamento unificado.

Em suma, a modernização do parque de microcomputadores é fundamental para que a SEDUL, a SELAM e o ICPS possam cumprir suas missões institucionais com a eficiência, agilidade e qualidade demandadas pela nova governança e pelas expectativas de desenvolvimento urbano sustentável do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do software pretendido, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer

conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DO EQUIPAMENTO DESEJADO:

Oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024; Lote 01, Item 01, oriunda do Processo Licitatório PREG-e-1060/2024, firmada entre a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria).

MICROCOMPUTADOR MOBILE WORKSTATION	
LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01/01	Workstation tipo II HP Z2 G9 Torre Características mínimas obrigatórias: Motherboard (Placa-Mãe): Funcionalidades de Segurança: Deve registrar número de patrimônio em memória não volátil com proteção de gravação e controle de acesso via senhas (uma para inicializar, outra para administração da BIOS). Controladoras de Discos: Suporte a 3 (três) ou mais dispositivos SATA 6,0 Gb/s. Implementação de RAID 0 e 1. Suporte a 2 (dois) ou mais dispositivos M.2 PCIe x4 para SSDs. Controladora USB: 8 portas USB, sendo 6 USB 3.2 e, destas, no mínimo 2 na versão Gen2 com suporte a 10Gbps. Interface de Vídeo: Pelo menos 1 (uma) saída de vídeo. Controladora de Áudio: 1 (uma) saída estéreo e 1 (uma) entrada de microfone (podem ser em uma interface combo). Expansão de Memória: Capacidade mínima para 128 GB de memória RAM, com suporte a ECC (Error-Correcting Code).

Módulo TPM: Chip integrado na placa-mãe (não removível, não aceita implementação em firmware) para criptografia do sistema.

Slots PCIe: 1 (um) slot PCIe X16 Gen 4 ou superior (para vídeo offboard) e 1 (um) slot PCIe X4 Gen 3 ou superior.

BIOS:

Padrão: Em conformidade com o Padrão UEFI na versão 2.7 ou superior.

Fabricante: Deve ser registrado como "Promoters" na "Membership List" do UEFI Forum (www.uefi.org/members).

Desenvolvimento/Direitos: Desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deve possuir direitos (COPYRIGHT) para edição, garantindo sua manutenção.

Suporte: SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS.

Recursos: Suporte a PXE (Preboot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN).

Interface: Gráfica com diagnóstico dos componentes.

Versão: Data da versão igual ou superior a 1º de janeiro de 2023.

Chave Windows: Chave da licença do Windows 11 Professional gravada na BIOS (BIOS OEM Key).

Chipset:

Compatibilidade: Deve ser do mesmo fabricante do processador.

Desempenho: Suportar a velocidade do barramento de comunicação com o processador.

Finalidade: Desenvolvido para o mercado de Workstations ou servidores.

Memória: Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel) e suportar memória ECC.

Memória RAM:

Tipo e Velocidade: DDR5, 3.600 MT/s ou superior.

Capacidade: 128 GB, providos por módulos idênticos (ex: 4x32GB).

Homologação: Pentes de memória homologados pelo fabricante do equipamento.

Funcionalidade: Com suporte a ECC.

Processador:

Plataforma: Intel (exemplo: i9-14900k).

	Desempenho: Mínimo de 60.000 pontos Multithread no software Passmark Performance Test. Memória: Suporte ao uso de memória ECC. Recursos: Suporte a instruções AES e tecnologia de virtualização. Lançamento: Lançado a partir do quarto quadrimestre de 2023 (Q4 2023). Refrigeração: Dissipador e ventilador do mesmo fabricante ou homologado pelo fabricante do equipamento. Portas de Conexão: USB: Mínimo de 8 portas USB, sendo 6 USB 3.2 e, destas, no mínimo 2 Gen2 com 10Gbps (no gabinete, mínimo 2 frontais). Ethernet: 10/100/1000/10G Base-T/Tx com funções WOL e PXE 2.0, auto-negotiation e conector RJ-45. Vídeo (GPU Off-board): 3 conectores no padrão digital (DisplayPort e HDMI no monitor, implícita compatibilidade na GPU). Se forem mini-conectores, devem ser fornecidos adaptadores. Áudio: Conector(es) de entrada e saída de áudio 3,5 mm (pode ser interface combo) no gabinete e na placa-mãe. <i>Nota:</i> O texto não especifica conectividade Wi-Fi ou Bluetooth. Armazenamento Interno (HDD e SSD): SSD: Tecnologia M.2 PCIe NVMe. 2 (duas) unidades, com capacidade de 1 TB cada. Velocidade de leitura mínima de 5.000 MB/s. Velocidade de gravação mínima de 4.000 MB/s. HDD: Tecnologia SATA III ou NVMe, classe empresarial. 2 (duas) unidades, com capacidade mínima de 2TB cada. Configuração em RAID I. Certificações: EPEAT 2019 Bronze ou superior (ou Rotulagem Ambiental ABNT). EPA Energy Star 7.0 ou superior (ou Energy Star 6.0+ via site ou relatório técnico).
--	---

Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro (IEC 60950, IEC 61000, Eficiência Energética, Selo).

Conformidade com diretivas ROHS.

Fabricante membro do consórcio DMTF (categoria "Board" ou "Leadership").

Fabricante com sistema de gestão ambiental ISO 14001 válido.

Fabricante com Certificação ISO 9001:2015 válida.

Modelo listado no catálogo Microsoft HCL (Hardware Compatibility List).

Produto pertencente à linha corporativa.

Fabricante membro da RBA (Responsible Business Alliance) ou com Certificação ISO 45001 válida.

Monitor de Vídeo e Suas Características Principais:

Quantidade: 1 (um) monitor.

Dimensão: LCD de 23,8 polegadas ou superior.

Tecnologia: Iluminação LED IPS.

Resolução: Nativa de 1.920 x 1.080 ou superior.

Luminância: 250 nit ou 250 cd/m² ou superior.

Conexões: Entrada digital DisplayPort e HDMI (sem adaptadores).

Controles: Botões liga/desliga, ajustes (brilho, contraste, nitidez) ou tipo "JOG".

Fonte: Interna bivolt com ajuste automático.

Furação: VESA 100x100.

Pedestal:

Regulagem de altura (100 mm ou superior).

Regulagem de inclinação frontal (-2° a +15°).

Rotação da tela de no mínimo 90° (Paisagem e retrato).

Ajuste de inclinação da tela.

Procedência: Monitor do mesmo fabricante do desktop ou produzido em regime ODM (não OEM de livre comercialização).

Identificação: Modelo, número de série/etiqueta de serviço no corpo do monitor para acesso a informações e garantia.

Garantia e Suas Condições Principais:

	Prazo: 36 meses on-site para o computador e monitor; 12 meses para demais periféricos. Suporte: Acesso livre no site do fabricante para download gratuito de drivers, BIOS, firmwares e softwares atualizados durante a garantia. Suporte técnico para hardware e software OEM. Canais de atendimento: 0800 (ou equivalente), WhatsApp, Chat e e-mail. Abertura de chamados técnicos rápida e ponto de contato único para acompanhamento. Disponibilização de relatórios de chamados abertos e tempo de solução. Integridade: Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante); integração total em fábrica. Abrangência: Assistência técnica em todo o território brasileiro. Validação: Recurso online para validação da garantia via número de série. Documentação: Declaração do fabricante para extensões de garantia e para prestação da garantia solicitada. Conforme Especificações Técnicas do Edital e Proposta Comercial.
--	--

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do software desejado. A contratação da licença por 36 meses incluindo o suporte, é aderente as melhores práticas de contratação de bens e serviços de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições por órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 167/2025 – SEI Nº 39.002006/2025-41

Anexo 2 - Estudo Técnico Preliminar SEDUL/SEFAJ/GEAFI Nº 8/2025

Anexo 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2024 DO PREGÃO PE 1060/2024

Anexo 4 – EDITAL Processo e-protocolo nº 22.576.666-5 - PE 1060/2024

Anexo 5 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1060/2024 Ano: 2024
Fornecedor: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

CONCLUSÃO

Após exaustiva análise técnica das especificações detalhadas nos documentos, oriundas do OFÍCIO SEDUL/SEFAJ/DIREG Nº 167/2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0004/2024, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Lote 01, Item 01, para aquisição de microcomputadores " Workstation tipo II HP Z2 G9 Torre", o parecer é favorável à aquisição.

A documentação apresentada e as características técnicas do equipamento pleiteado demonstram plena conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação.

Não foram identificados óbices técnicos que impeçam a continuidade do processo de aquisição.

Diante do exposto, sob o ponto de vista estritamente técnico, recomendamos a aprovação da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição do equipamento especificado.

Recife 08 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário